



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA - S. PAULO

LEI No. 195 DE 12 DE MARÇO DE 1974

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e das outras providências.

A Câmara Municipal aprova e eu, Luiz Antonio Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º. - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuario e para a melhoria das condicoes de vida da comunidade.

Paragrafo Unico - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e orgao consultivo e de assessoramento do Poder Executivo e deliberativo, no ambito de sua competencia, sobre os assuntos rurais propostos nesta e nas demais leis correlatas do municipio.

Artigo 2º. - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural devera observar as seguintes diretrizes.

I - Identificar problemas dos varios segmentos do setor agropecuario e formular propostas de solucao em nivel local.

II - Promover a participacao da comunidade rural em assuntos de seu interesse.

III - Discutir e sugerir linhas de trabalho, objetivando assistencia tecnica aos produtores do municipio.

IV - Incentivar a acao coordenada de pesquisa, assistencia tecnica e extensao rural.

V - Colaborar na realizacao de atividades de assistencia tecnica, prestacao de servicos aos produtores e apoio ao abastecimento.

Artigo 3º. - Ao CMDR compete.

I - Propor diretrizes para a politica agricola municipal, levando em consideracao os aspectos sociais, os recursos economicos e naturais do municipio, bem como a politica regional para o desenvolvimento rural.

II - Colaborar no planejamento municipal, elaborando planos e programas de extensao e desenvolvimento rural.

III - Estudar e definir procedimentos, normas tecnicas e legais, visando ao desenvolvimento rural do municipio.

IV - Colaborar em campanhas de carater social que visem a populacao rural, bem como atuar, no que couber, em situacoes de emergencia.

V - Fornecer informacoes e subsidios tecnicos relativos ao desenvolvimento rural.